



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 34 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, os dias **21-06** (sexta feira) e **25-06** (terça feira) do corrente exercício, isso sem prejuízos ao serviço essencial da limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Junho de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/06/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues

PRESIDENTE